



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352320690-861-000003-1-0	DATA DE VALIDADE: 22/12/2024
Nº PROCESSO: 25770022/97	DATA DO PROTOCOLO: 20/12/2023
Nº PROTOCOLO: 024.00184758/2023-17	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 001 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	
CNPJ / CPF: 50.055.250/0001-05	
LOGRADOURO: Rua SÃO PEDRO	NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ITARARÉ	
CEP: 18460-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ PEREIRA CRESPI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 29197631809	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO MARTINS MORSCHER	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 10162842848	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97823	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREY COLOMBO MENDES	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 28059509845	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108.379 D	

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

22/12/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Dr. Andrey Colombo Mendes  
CRM-SP 108.379  
Rua Dom José Carlos Aguilho, nº 351  
Bº Cruzeiro - Itararé/SP - CEP 18460-530  
Tel. (15) 3532-5765

Sérgio Luiz Pereira Crespi  
Interventor S.C.M.I  
Decreto n.º 184 de 17/05/2022

DATA DE CIÊNCIA

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim  
Diretora Técnica de Saúde II  
GVSXXXII - Itapeva